EDITAL Nº 11/2026

REMATRÍCULAS E SOLICITAÇÃO DE VAGAS
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Jacutinga/RS, no uso de suas atribuições, torna público as normas e procedimentos destinados às matrículas e rematrículas para a Educação Infantil referentes ao ano letivo de 2027 na rede municipal de ensino de Jacutinga/RS.

1. DAS MODALIDADES

1.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 anos em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, sendo dividida por modalidades.

Entende-se por Educação Infantil a faixa da Educação Básica que abrange crianças entre os 4 meses até os 4 anos e 11 meses. Para o ano de 2027, as etapas da educação infantil que serão atendidas na escola Arco-Íris são as seguintes:

TURMAS
BERÇÁRIO I- Crianças de 4 meses a 1 ano e 11 meses – Matutino
BERÇÁRIO II- Crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses– Matutino e/ou vespertino(integral)
BERÇÁRIO II- Crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses– Vespertino
CRECHE II- Crianças de 2 anos a 2 anos e 11 meses – Vespertino/matutino (integral)
CRECHE II- Crianças de 2 anos a 2 anos e 11 meses – Matutino
CRECHE III – Crianças de 3 anos a 3 anos e 11 meses – Matutino e/ou vespertino (integral)
CRECHE III – Crianças de 3 anos a 3 anos e 11 meses – Vespertino
PRÉ-A – Crianças de 4 anos a 4 anos e 11 meses – Matutino e/ou vespertino(integral)
PRÉ-A – Crianças de 4 anos a 4 anos e 11 meses – Vespertino

2. DAS INSCRIÇÕES

Para matrícula no Berçário I utiliza-se a data corte de 31 de março, ou seja, a criança deve completar 4 meses até 31 de março de 2027.

Para as demais turmas utiliza-se a data corte de 31 de março de 2027, de acordo com a legislação vigente.

3. DO LOCAL E DO HORÁRIO DE MATRÍCULAS

As matrículas para Educação Infantil acontecerão da seguinte forma:

Para as crianças já matriculadas, a rematrícula será efetivada mediante assinatura do responsável e acontecerá entre os dias 04 de novembro a 18 de novembro, na EMEI Arco-Íris das 7h30 às 11h00 e das 13h às 16h30, localizada na Rua Ângelo Fabiane, n° 720. Centro.

As inscrições para solicitação de vagas da Educação Infantil (matrículas novas) acontecerão no mesmo período, horário e endereço supracitado.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para realização da solicitação de vagas é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência;
- CPF da criança;
- Certidão de nascimento;
- Carteira de vacinação atualizada;
- RG e CPF dos responsáveis;
- Atestado de trabalho dos responsáveis;
- Número do NIS se recebe bolsa família;
- Cartão SUS;
- Laudo médico se a criança tem alguma restrição alimentar;
- Laudo médico se a criança tem necessidade especial já diagnosticada.
- Outros documentos que a escola ou a família achar pertinente.

A falta de apresentação de qualquer documento obrigatório não impossibilita a realização da inscrição, porém deve ser regularizo no ato da matrícula.

No momento do preenchimento da ficha de cadastro para solicitação de vagas da Educação Infantil será entregue aos responsáveis o comprovante de cadastro e os mesmos serão informados quanto as regras de seleção.

5. DOS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA MATRÍCULA NOVA:

Havendo mais inscritos do que o número de vagas disponíveis na EMEI Arco-Íris será realizado sorteio público.

6. DOS PROCEDIMENTOS

Os procedimentos referentes à inscrição no Cadastro de Solicitação de vagas – Educação Infantil – serão utilizados para o acesso à matrícula na Escola na oferta desta etapa da educação, obedecendo as etapas de divulgação, inscrição, validação, sorteio em caso de maior demanda que o número de vagas, matrícula.

6.1 O processo de validação da documentação será finalizado no dia 10 de janeiro de 2027.

6.2 Em caso de maior demanda que o número de vagas será realizado sorteio público no dia 18 de janeiro de 2027.

6.3 Na realização da rematrícula a família poderá optar pelo turno de atendimento e caso o número de solicitações pelo turno seja maior que o número de vagas haverá sorteio público em data a ser definida posteriormente.

7. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Compete a direção da escola comunicar diretamente o responsável legal para efetivação da vaga através do preenchimento da ficha de matrícula entre os dias 20 e 24 de janeiro de 2027.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas ou esclarecimentos acerca deste Edital devem ser sanadas junto à escola.

No caso de não existir mais interesse na vaga ofertada, a desistência deverá ser formalizada pelo responsável através de preenchimento de Termo de cancelamento de matrícula.

A ocupação das vagas decorrentes de cancelamento de matrícula, de transferências ou do desligamento por infrequência (após 30 dias letivos de ausência sem justificativa), deverá seguir rigorosamente a ordem de classificação no sorteio.

Jacutinga, 03 de novembro de 2026

Ademir Márcio Sakrezenski
Prefeito

Patricia Nazzari
Responsável pela SMECD